

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Altera composição GT - Portaria nº 154/2011****PORTARIA Nº 392 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 154, de 31 de março de 2011, destinado a promover estudos visando à reestruturação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria/SCI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos  
Diretora-Geral

**Alteração da composição de GESPECC****PORTARIA Nº 393 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Estudo de Prestação de Contas de Campanha (GESPECC), constituído pela Portaria nº 161, de 31 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos  
Diretora-Geral

**Alteração da composição de comissão permanente****PORTARIA Nº 394 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, na forma do Anexo, a composição da Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento de Informações Partidárias (SGIP), constituído pela Portaria nº 301, 6 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos  
Diretora-Geral

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 285/2011 - CPADI**

PROTOCOLO: 15.566/2011 BRASÍLIA-DF

PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS

FRANCISCO DE ASSIS ALVES, DELEGADO NACIONAL DO PHS